

ANEXO EDITAL - CALENDÁRIO IRP

1 - RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	DIRETOR EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	MACIEL SCHNEIDER

2 - RELAÇÃO DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO	ENDEREÇO	CNPJ	RESPONSÁVEL
CONDER	RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	IDENES MARIA FIORENTIN
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	IDENES MARIA FIORENTIN
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACIABA	RUA RUI BARBOSA,765 - CENTRO	11.456.532/0001-54	MILENA BALBINOT
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA	AVENIDA BUENOS AIRES,600 - CENTRO	11.873.495/0001-80	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE		11.423.342/0001-30	JAIR ANTONIO GILMBELLI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DO SERTÃO	AVENIDA FLOR DO SERTÃO,533 - CENTRO	11.377.474/0001-73	VALDEMAR GRANDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA	RUA PRESIDENTE KENEDDY,455 - CENTRO	11.355.924/0001-27	CLAUDEMIR LUIZ PARMIGIANI
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	RUA SANTO ANTONIO,1069 - CENTRO	01.612.528/0001-84	EDER LUIZ MARCON
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	AVENIDA BUENOS AIRES,600 - CENTRO	01.612.527/0001-30	AGNALDO DERESZ
MUNICÍPIO DE BELMONTE	RUA ENG. FRANCISO PASSOS,133 - CENTRO	80.912.108/0001-90	JAIR ANTONIO GILMBELLI
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 120 - CENTRO	01.594.009/0001-30	MÁRCIO JOSÉ STORCK
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ	RUA 1º DE MAIO,736 - CENTRO	83.026.765/0001-28	ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
MUNICÍPIO DE DESCANSO	RUA MARECHAL DEODORO,126 - CENTRO	83.026.138/0001-97	JULIANO JUNIOR KASPER
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	RUA SANTOS DUMONT,413 - CENTRO	83.026.773/0001-74	BIANCA MOREIRA MARANBERTAMONI
MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO	AVENIDA FLOR DO SERTÃO,696 - CENTRO	01.566.621/0001-08	VALDEMAR GRANDO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	RUA ADEMAR DE BARROS,85 - CENTRO	82.821.216/0001-82	DOMINGOS MARCON
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	RUA SANTO ANTONIO,100 - CENTRO	78.485.554/0001-13	MICHEL NEDEL BARTH
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	RUA DONA PAULINA,780 - CENTRO	80.623.606/0001-12	ROBERTO FORESTI
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	PRAÇA DAS BANDEIRAS,200 - CENTRO	82.821.208/0001-36	ALEXANDRE GOMES RIBAS
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA,60 - CENTRO	82.821.190/0001-72	VINICIUS VENTURA
MUNICÍPIO DE MODELO	RUA DO COMERCIO,1304 - CENTRO	83.021.832/0001-11	BARBARA MILENA GELLERBARON
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	AVENIDA LAJÚ,420 - CENTRO	83.028.415/0001-09	ELIZANDRO MAINARDI
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM	AVENIDA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 139 - CENTRO	83.021.840/0001-68	IARA CRISTINA PERIN
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	RUA FRANCISCO ZANOTTO,600 - CENTRO	83.028.639/0001-02	MARCIO SANSIGOLO
MUNICÍPIO DE PALMITOS	RUA INDEPENDENCIA,100 - CENTRO	85.361.863/0001-47	GIOVANA GIACOMOLLI
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	RUA ALCIDES ZANIN,593 - CENTRO	80.912.009/0001-08	GILBERTO BELEGANTE
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO	AVENIDA SÃO PAULO,1615 - CENTRO	83.021.857/0001-15	ALESSANDRO BEL TRAME
MUNICÍPIO DE RIQUEZA	RUA JOÃO MARI,55 - CENTRO	95.988.309/0001-48	JULIANO LUIZ BORTOLANZA
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO	80.912.140/0001-75	CLOVIS LAZAROTTO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	R. TANCREDO NEVES,337 - CENTRO	01.612.847/0001-90	ELISEU ALVES DA SILVA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	RUA ENCANTADO,66 - CENTRO	80.911.936/0001-03	CLAUDIR RAUBER
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	RUA JORGE LACERDA,1049 - CENTRO	83.026.781/0001-10	FERNANDO JÚLIO WILL
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	RUA SÃO LUIZ,210 - CENTRO	80.912.124/0001-82	VANDERLEI BONALDO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	RUA MARCILIO DIAS,1199 - CENTRO	82.821.174/0001-80	VARDELÍDIO EDENILSON ZANARDI
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	RUA JOÃO CASTILHO,111 - CENTRO	78.486.198/0001-52	MARINO JOSÉ FREY

ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1. CONDER, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 23.773.012/0001-54, com sede na RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) DIRETORA DE PROGRAMA, IDENES MARIA FIORENTIN:

Item/Quantidade: 1/2,0000; 2/2,0000; 4/2,0000; 38/4,0000; 39/3,0000; 40/3,0000; 73/10,0000; 74/100,0000; 75/50,0000; 76/50,0000; 77/10,0000

1.2. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 23.773.012/0001-54, com sede na RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) DIRETORA DE PROGRAMA IDENES MARIA FLORENTINI.

Item/Quantidade: 1/10,0000; 2/10,0000; 3/10,0000; 4/10,0000; 5/5,0000; 6/5,0000; 7/5,0000; 8/5,0000; 9/5,0000; 10/5,0000; 11/10,0000; 12/10,0000; 13/5,0000; 14/5,0000; 15/5,0000; 16/5,0000; 17/5,0000; 18/5,0000; 19/5,0000; 20/5,0000; 21/20,0000; 22/10,0000; 23/30,0000; 24/10,0000; 25/10,0000; 26/10,0000; 27/10,0000; 28/10,0000; 29/5,0000; 30/5,0000; 31/5,0000; 32/5,0000; 33/5,0000; 34/5,0000; 35/5,0000; 36/5,0000; 37/20,0000; 38/30,0000; 39/20,0000; 40/20,0000; 41/20,0000; 42/5,0000; 43/5,0000; 44/5,0000; 45/5,0000; 46/20,0000; 47/20,0000; 48/20,0000; 49/20,0000; 50/10,0000; 51/5,0000; 52/5,0000; 53/10,0000; 54/10,0000; 55/10,0000; 56/5,0000; 57/40,0000; 58/30,0000; 59/30,0000; 60/30,0000; 61/20,0000; 62/5,0000; 63/10,0000; 64/5,0000; 65/5,0000; 66/10,0000; 67/5,0000; 68/5,0000; 69/10,0000; 70/10,0000; 71/5,0000; 72/5,0000; 73/140,0000; 74/480,0000; 75/420,0000; 76/400,0000; 77/440,0000; 78/50,0000; 79/160,0000; 80/140,0000; 81/130,0000; 82/50,0000; 83/250,0000; 84/140,0000; 85/200,0000; 86/100,0000; 87/210,0000; 88/5,0000; 89/1000,0000; 90/1000,0000; 91/1000,0000; 92/1000,0000; 93/40,0000; 94/160,0000; 95/140,0000; 96/240,0000; 97/90,0000; 98/200,0000; 99/860,0000; 100/900,0000; 101/800,0000; 102/220,0000; 103/100,0000;

1.3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.456.532/0001-54, com sede na RUA RUI BARBOSA,765 - CENTRO, na cidade de GUARACIABA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARITA MILENA BALBINOT.

Item/Quantidade: 1/1,0000; 2/1,0000; 3/1,0000; 37/1,0000; 38/1,0000; 39/1,0000; 73/30,0000; 74/500,0000; 75/100,0000; 77/500,0000

1.4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.873.495/0001-80, com sede na AVENIDA BUENOS AIRES,600 - CENTRO, na cidade de BARRA BONITA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA.

Item/Quantidade: 1/3,0000; 2/1,0000; 3/1,0000; 37/1,0000; 38/20,0000; 39/10,0000; 73/20,0000; 76/200,0000; 77/100,0000

1.5. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.423.342/0001-30, com sede na , na cidade de BEL MONTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL JAIR ANTONIO GUIMARÃES.

Item/Quantidade: 25/2,0000; 26/2,0000

1.6. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.377.474/0001-73, com sede na AVENIDA FLOR DO SERTÃO,533 - CENTRO, na cidade de FLOR DO SERTÃO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO, VALDEMAR GRANDO:

Item/Quantidade: 1/2,0000; 2/1,0000; 3/2,0000; 4/1,0000; 37/20,0000; 38/10,0000; 39/10,0000; 40/10,0000; 73/100,0000; 74/150,0000; 75/150,0000; 76/150,0000; 77/100,0000

1.7. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.355.924/0001-27, com sede na RUA PRESIDENTE KENNEDY,455 - CENTRO, na cidade de GUARACIABA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO CLAUDEMIR LUIZ BARMICIANI.

Item/Quantidade: 1/1,0000; 3/1,0000; 37/1,0000; 73/50,0000; 74/10,0000; 75/10,0000; 76/10,0000; 77/20,0000

1.8. MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.528/0001-84, com sede na RUA SANTO ANTONIO,1069 - CENTRO, na cidade de BANDEIRANTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL EDER LUIZ MARCON.

Item/Quantidade: 1/5,0000; 3/10,0000; 4/10,0000; 37/10,0000; 38/10,0000; 39/10,0000; 40/10,0000; 73/10,0000; 74/500,0000; 75/500,0000; 77/10,0000

1.9. MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.527/0001-30, com sede na AVENIDA BUENOS AIRES,600 - CENTRO, na cidade de BARRA BONITA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL AGNÃO DIFRESZ.

Item/Quantidade: 1/6,0000; 2/2,0000; 3/8,0000; 4/2,0000; 37/7,0000; 38/25,0000; 39/20,0000; 40/15,0000; 73/150,0000; 74/200,0000; 75/100,0000; 76/200,0000; 77/200,0000

1.10. MUNICÍPIO DE BELMONTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.108/0001-90, com sede na RUA ENG. FRANCISO PASSOS 133 - CENTRO, na cidade de BEL MONTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL JAIR ANTONIO GUIMARÃES.

Item/Quantidade: 25/5,0000; 26/5,0000; 27/10,0000; 28/8,0000; 104/200,0000; 106/200,0000; 107/100,0000

1.11. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA,120 - CENTRO, na cidade de BOM JESUS DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MÁRCIO JOSÉ STODOL.

Item/Quantidade: 9/2,0000; 10/2,0000; 11/2,0000; 12/2,0000; 45/5,0000; 46/5,0000; 47/2,0000; 48/5,0000; 83/5,0000; 84/300,0000; 85/300,0000; 86/300,0000; 87/500,0000

1.12. MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na RUA 1º DE MAIO,736 - CENTRO, na cidade de CAMPO ERÊ-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL ROZANE BORTONCELI O MOREIRA.

Item/Quantidade: 5/5,0000; 6/2,0000; 7/25,0000; 8/2,0000; 41/100,0000; 42/25,0000; 43/25,0000; 44/25,0000; 78/200,0000; 79/500,0000; 80/500,0000; 81/500,0000; 82/200,0000

1.13. MUNICÍPIO DE DESCANSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.138/0001-97, com sede na RUA MARECHAL DEODORO,126 - CENTRO, na cidade de DESCANSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL JULIANO JULIANO KASPER.

Item/Quantidade: 25/6,0000; 26/6,0000; 27/6,0000; 28/3,0000; 61/50,0000; 63/6,0000; 103/100,0000; 105/150,0000

1.14. MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na RUA SANTOS DUMONT,413 - CENTRO, na cidade de DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI.

Item/Quantidade: 13/10,0000; 14/10,0000; 16/10,0000; 49/30,0000

1.15. MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na AVENIDA FLOR DO SERTÃO 696 - CENTRO, na cidade de FLOR DO SERTÃO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL VALDEMAR GRANDO.

Item/Quantidade: 1/4,0000; 2/3,0000; 3/2,0000; 4/2,0000; 37/30,0000; 38/20,0000; 39/20,0000; 40/20,0000; 73/50,0000; 74/500,0000; 75/600,0000; 76/600,0000; 77/100,0000

1.16. MUNICÍPIO DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.216/0001-82, com sede na RUA ADEMAR DE BARROS, 85 - CENTRO, na cidade de GUARACIABA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL DOMINGOS MARCON.

Item/Quantidade: 1/10,0000; 2/7,0000; 4/8,0000; 38/5,0000; 39/5,0000; 40/5,0000; 73/50,0000; 74/300,0000; 75/300,0000; 76/250,0000; 77/550,0000

1.17. MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.485.554/0001-13, com sede na RUA SANTO ANTONIO 100 - CENTRO, na cidade de IPORÃ DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL MICHEL NENDE RARTH.

Item/Quantidade: 17/5,0000; 18/5,0000; 19/5,0000; 20/5,0000; 53/15,0000; 55/30,0000; 93/100,0000; 96/500,0000

1.18. MUNICÍPIO DE IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na RUA DONA PAULINA, 780 - CENTRO, na cidade de IRACEMINHA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL ROBERTO FORESTI.

Item/Quantidade: 21/30,0000; 22/20,0000; 23/100,0000; 24/10,0000; 57/30,0000; 98/500,0000; 99/1000,0000; 100/1000,0000; 101/1000,0000; 102/500,0000

1.19. MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.208/0001-36, com sede na PRAÇA DAS BANDEIRAS, 200 - CENTRO, na cidade de ITAPIRANGA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ALEXANDRE GOMES RIBAS:

Item/Quantidade: 20/5,0000

1.20. MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA 60 - CENTRO, na cidade de MARAVILHA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL VINICIUS VENTURA.

Item/Quantidade: 21/60,0000; 22/29,0000; 23/35,0000; 24/13,0000; 57/90,0000; 58/101,0000; 59/102,0000; 60/115,0000; 98/400,0000; 99/3000,0000; 100/2500,0000; 101/2000,0000; 102/500,0000

1.21. MUNICÍPIO DE MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na RUA DO COMERCIO, 1304 - CENTRO, na cidade de MODELO-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL RARRARA MILENA GELFERARON.

Item/Quantidade: 21/10,0000; 22/10,0000; 23/10,0000; 24/10,0000; 57/50,0000; 58/50,0000; 59/30,0000; 60/30,0000; 98/100,0000; 99/300,0000; 100/1000,0000; 101/1000,0000; 102/100,0000

1.22. MUNICÍPIO DE MONDAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.028.415/0001-09, com sede na AVENIDA LAJÚ, 420 - CENTRO, na cidade de MONDAÍ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL ELIZANDRO MAINARDI.

Item/Quantidade: 17/15,0000; 18/10,0000; 19/15,0000; 20/10,0000; 53/25,0000; 54/25,0000; 55/25,0000; 56/25,0000; 93/50,0000; 94/500,0000; 95/500,0000; 96/500,0000; 97/150,0000

1.23. MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.840/0001-68, com sede na AVENIDA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 139 - CENTRO, na cidade de NOVA ERECHIM-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, IARA CRISTINA BODINI.

Item/Quantidade: 29/3,0000; 30/2,0000; 31/2,0000; 32/4,0000; 65/3,0000; 66/10,0000; 67/10,0000; 68/10,0000; 108/10,0000; 109/50,0000; 110/50,0000; 111/50,0000; 112/50,0000

1.24. MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.028.639/0001-02, com sede na RUA FRANCISCO ZANOTTO 600 - CENTRO, na cidade de PALMA SOLA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL MARCIO SANSIGUO.

Item/Quantidade: 5/8,0000; 6/5,0000; 7/2,0000; 8/20,0000; 78/20,0000; 79/300,0000; 80/200,0000; 81/150,0000; 82/50,0000

1.25. MUNICÍPIO DE PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85.361.863/0001-47, com sede na RUA INDEPENDENCIA, 100 - CENTRO, na cidade de PALMITOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL GIOVANA GIACOMELLI.

Item/Quantidade: 34/2,0000; 35/5,0000; 36/2,0000; 69/20,0000; 70/2,0000; 71/2,0000; 72/2,0000; 113/100,0000; 114/200,0000; 115/50,0000; 116/50,0000; 117/100,0000

1.26. MUNICÍPIO DE PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.009/0001-08, com sede na RUA ALCIDES ZANIN, 593 - CENTRO, na cidade de PARAÍSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL GILBERTO BEFEGANTE.

Item/Quantidade: 1/10,0000; 2/10,0000; 3/10,0000; 4/10,0000; 37/10,0000; 38/10,0000; 39/1,0000; 40/10,0000; 73/10,0000; 74/10,0000; 75/250,0000; 76/250,0000; 77/250,0000

1.27. MUNICÍPIO DE PINHALZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.857/0001-15, com sede na AVENIDA SÃO PAULO, 1615 - CENTRO, na cidade de PINHALZINHO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL ALESSANDRO BEFTRAME.

Item/Quantidade: 29/12,0000; 30/3,0000; 31/7,0000; 32/17,0000; 65/17,0000; 66/25,0000; 67/5,0000; 108/200,0000; 109/1000,0000; 110/1000,0000; 111/500,0000; 112/800,0000

1.28. MUNICIPIO DE RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na RUA JOÃO MARI, 55 - CENTRO, na cidade de RIQUEZA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL JULIANO LUIZ BORTOLANZA.

Item/Quantidade: 33/30,0000; 34/5,0000; 35/20,0000; 36/5,0000; 69/30,0000; 70/40,0000; 71/20,0000; 72/15,0000; 113/120,0000; 114/150,0000; 115/450,0000; 116/900,0000; 117/900,0000

1.29. MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.140/0001-75, com sede na RUA DOM FELICIANO, 476 - CENTRO, na cidade de SANTA HELENA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL CLOVIS AZAROTTO.

Item/Quantidade: 25/30,0000; 26/30,0000; 27/30,0000; 28/30,0000; 61/30,0000; 62/10,0000; 63/10,0000; 64/10,0000; 103/250,0000; 104/1100,0000; 105/1100,0000; 106/1050,0000; 107/500,0000

1.30. MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na R. TANCREDO NEVES,337 - CENTRO, na cidade de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ELISEU ALVES DA SILVA.

Item/Quantidade: 9/5,0000; 10/6,0000; 11/10,0000; 12/3,0000; 46/10,0000; 47/10,0000; 83/200,0000; 84/200,0000; 85/200,0000; 87/50,0000

1.31. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.911.936/0001-03, com sede na RUA ENCANTADO,66 - CENTRO, na cidade de SÃO JOÃO DO OESTE-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E , CLAUDIO DALBEB.

Item/Quantidade: 17/6,0000; 18/4,0000; 19/6,0000; 20/5,0000; 93/40,0000; 94/300,0000; 95/200,0000; 96/200,0000; 97/300,0000

1.32. MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.781/0001-10, com sede na RUA JORGE LACERDA,1049 - CENTRO, na cidade de SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO JÚLIO WILH.

Item/Quantidade: 13/10,0000; 14/10,0000; 15/10,0000; 16/10,0000; 49/25,0000; 50/10,0000; 51/10,0000; 52/10,0000; 88/10,0000; 89/5000,0000; ~~90/5000,0000; 91/5000,0000; 92/5000,0000~~

1.33. MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na RUA SÃO LUIZ,210 - CENTRO, na cidade de SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VANDERLEI BONALDO:

Item/Quantidade: 9/10,0000; 10/10,0000; 11/20,0000; 12/30,0000; 45/10,0000; 46/50,0000; 47/50,0000; 48/50,0000; 83/1000,0000; 84/200,0000; ~~85/500,0000; 86/200,0000; 87/500,0000~~

1.34. MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.174/0001-80, com sede na RUA MARCILIO DIAS,1199 - CENTRO, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VARDELÍDIO EDENILSON ZANARDI.

Item/Quantidade: 1/15,0000; 2/10,0000; 3/15,0000; 4/10,0000; 37/10,0000; 38/20,0000; 40/5,0000; 73/190,0000; 74/120,0000; 76/250,0000; ~~77/330,0000~~

1.35. MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.486.198/0001-52, com sede na RUA JOÃO CASTILHO,111 - CENTRO, na cidade de TUNÁPOLIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MARINO JOSÉ FREY.

Item/Quantidade: 25/5,0000; 26/4,0000; 27/5,0000; 28/4,0000; 62/10,0000; 63/15,0000; 64/10,0000; 103/130,0000; 104/1100,0000; 105/700,0000; ~~106/1300,0000; 107/1600,0000~~

TOTAL ESTIMADO PARA CONSUMO DE TODOS OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ITEM	IDBSERV	CÓDIGO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	10100	23384	69,00	362,18	24.990,42	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
2	10101	23385	47,00	1.210,34	56.885,98	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
3	10102	23386	60,00	232,23	13.933,80	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
4	10103	23387	55,00	2.245,77	123.517,35	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
5	10104	23388	18,00	362,18	6.519,24	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692

6	10105	23389	12,00	1.210,34	14.524,08	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
7	10106	23390	32,00	232,23	7.431,36	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
8	10107	23391	27,00	2.245,77	60.635,79	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
9	10108	23392	22,00	362,18	7.967,96	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
10	10109	23393	23,00	1.210,34	27.837,82	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
11	10110	23394	42,00	232,23	9.753,66	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
12	10111	23395	45,00	2.245,77	101.059,65	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
13	10112	23396	25,00	362,18	9.054,50	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
14	10113	23397	25,00	1.210,34	30.258,50	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
15	10114	23398	15,00	232,23	3.483,45	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692

16	10115	23399	25,00	2.245,77	56.144,25	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
17	10116	23400	31,00	362,18	11.227,58	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
18	10117	23401	24,00	1.210,34	29.048,16	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
19	10118	23402	31,00	232,23	7.199,13	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
20	10119	23403	30,00	2.245,77	67.373,10	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
21	10120	23404	120,00	362,18	43.461,60	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
22	10121	23405	69,00	1.210,34	83.513,46	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
23	10122	23406	175,00	232,23	40.640,25	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
24	10123	23407	43,00	2.245,77	96.568,11	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
25	10124	23408	58,00	362,18	21.006,44	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692

26	10125	23409	57,00	1.210,34	68.989,38	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
27	10126	23410	61,00	232,23	14.166,03	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
28	10127	23411	55,00	2.245,77	123.517,35	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
29	10128	23412	20,00	362,18	7.243,60	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
30	10129	23413	10,00	1.210,34	12.103,40	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
31	10130	23414	14,00	232,23	3.251,22	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
32	10131	23415	26,00	2.245,77	58.390,02	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
33	10132	23416	35,00	362,18	12.676,30	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
34	10133	23417	12,00	1.210,34	14.524,08	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2.000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692
35	10134	23418	30,00	232,23	6.966,90	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692

36	10135	23419	12,00	2.245,77	26.949,24	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5000 LITROS. A TAMPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE FECHAMENTO COM ENCAIXE SEGURO OU PRESSÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS NACIONAIS VIGENTES ABNT NBR 14700 E ABNT NBR 15692.
37	10136	23420	110,00	46,46	5.110,60	UNIDADE	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO, PADRÃO CASAN. FABRICADA EM POLICARBONATO OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA INSTALAÇÃO EM MURO (EMBUTIR). O PRODUTO DEVE POSSUIR TAMPA FRONTAL TRANSPARENTE E ACESSO PARA LEITURA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO E PASSAGEM PARA LACRE DA CONCESSIONÁRIA. ACOMPANHA OS SUPORTES INTERNOS PARA FIXAÇÃO DO CAVALETE E DEMAIS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM. O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COMPLETO E
38	10137	23421	155,00	14,68	2.275,40	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 100 X 100 X 40 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
39	10138	23422	100,00	23,18	2.318,00	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 150 X 150 X 50 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
40	10139	23423	98,00	11,42	1.119,16	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 100 X 52 X 40 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
41	10140	23424	120,00	46,46	5.575,20	UNIDADE	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO, PADRÃO CASAN. FABRICADA EM POLICARBONATO OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA INSTALAÇÃO EM MURO (EMBUTIR). O PRODUTO DEVE POSSUIR TAMPA FRONTAL TRANSPARENTE E ACESSO PARA LEITURA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO E PASSAGEM PARA LACRE DA CONCESSIONÁRIA. ACOMPANHA OS SUPORTES INTERNOS PARA FIXAÇÃO DO CAVALETE E DEMAIS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM. O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COMPLETO E
42	10141	23425	30,00	14,68	440,40	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 100 X 100 X 40 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
43	10142	23426	30,00	23,18	695,40	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 150 X 150 X 50 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE

44	10143	23427	30,00	11,42	342,60	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 100 X 52 X 40 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
45	10144	23428	20,00	46,46	929,20	UNIDADE	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO, PADRÃO CASAN. FABRICADA EM POLICARBONATO OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA INSTALAÇÃO EM MURO (EMBTIR). O PRODUTO DEVE POSSUIR TAMPA FRONTAL TRANSPARENTE E ACESSO PARA LEITURA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO E PASSAGEM PARA LACRE DA CONCESSIONÁRIA. ACOMPANHA OS SUPORTES INTERNOS PARA FIXAÇÃO DO CAVALETE E DEMAIS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM. O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COMPLETO E
46	10145	23429	85,00	14,68	1.247,80	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 100 X 100 X 40 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
47	10146	23430	82,00	23,18	1.900,76	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 150 X 150 X 50 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
48	10147	23431	75,00	11,42	856,50	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 100 X 52 X 40 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
49	10148	23432	75,00	46,46	3.484,50	UNIDADE	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO, PADRÃO CASAN. FABRICADA EM POLICARBONATO OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA INSTALAÇÃO EM MURO (EMBTIR). O PRODUTO DEVE POSSUIR TAMPA FRONTAL TRANSPARENTE E ACESSO PARA LEITURA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO E PASSAGEM PARA LACRE DA CONCESSIONÁRIA. ACOMPANHA OS SUPORTES INTERNOS PARA FIXAÇÃO DO CAVALETE E DEMAIS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM. O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COMPLETO E
50	10149	23433	20,00	14,68	293,60	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 100 X 100 X 40 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
51	10150	23434	15,00	23,18	347,70	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 150 X 150 X 50 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE

52	10151	23435	15,00	11,42	171,30	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 100 X 52 X 40 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
53	10152	23436	50,00	46,46	2.323,00	UNIDADE	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO, PADRÃO CASAN. FABRICADA EM POLICARBONATO OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA INSTALAÇÃO EM MURO (EMBTIR). O PRODUTO DEVE POSSUIR TAMPA FRONTAL TRANSPARENTE E ACESSO PARA LEITURA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO E PASSAGEM PARA LACRE DA CONCESSIONÁRIA. ACOMPANHA OS SUPORTES INTERNOS PARA FIXAÇÃO DO CAVALETE E DEMAIS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM. O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COMPLETO E
54	10153	23437	35,00	14,68	513,80	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 100 X 100 X 40 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
55	10154	23438	65,00	23,18	1.506,70	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 150 X 150 X 50 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
56	10155	23439	30,00	11,42	342,60	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 100 X 52 X 40 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
57	10156	23440	210,00	46,46	9.756,60	UNIDADE	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO, PADRÃO CASAN. FABRICADA EM POLICARBONATO OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA INSTALAÇÃO EM MURO (EMBTIR). O PRODUTO DEVE POSSUIR TAMPA FRONTAL TRANSPARENTE E ACESSO PARA LEITURA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO E PASSAGEM PARA LACRE DA CONCESSIONÁRIA. ACOMPANHA OS SUPORTES INTERNOS PARA FIXAÇÃO DO CAVALETE E DEMAIS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM. O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COMPLETO E
58	10157	23441	181,00	14,68	2.657,08	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 100 X 100 X 40 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
59	10158	23442	162,00	23,18	3.755,16	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 150 X 150 X 50 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE

60	10159	23445	175,00	11,42	1.998,50	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 100 X 52 X 40 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
61	10160	23446	100,00	46,46	4.646,00	UNIDADE	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO, PADRÃO CASAN. FABRICADA EM POLICARBONATO OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA INSTALAÇÃO EM MURO (EMBURIR). O PRODUTO DEVE POSSUIR TAMPA FRONTAL TRANSPARENTE E ACESSO PARA LEITURA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO E PASSAGEM PARA LACRE DA CONCESSIONÁRIA. ACOMPANHA OS SUPORTES INTERNOS PARA FIXAÇÃO DO CAVALETE E DEMAIS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM. O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COMPLETO E
62	10161	23447	25,00	14,68	367,00	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 100 X 100 X 40 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
63	10162	23448	41,00	23,18	950,38	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 150 X 150 X 50 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
64	10163	23449	25,00	11,42	285,50	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 100 X 52 X 40 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
65	10164	23450	25,00	46,46	1.161,50	UNIDADE	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO, PADRÃO CASAN. FABRICADA EM POLICARBONATO OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA INSTALAÇÃO EM MURO (EMBURIR). O PRODUTO DEVE POSSUIR TAMPA FRONTAL TRANSPARENTE E ACESSO PARA LEITURA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO E PASSAGEM PARA LACRE DA CONCESSIONÁRIA. ACOMPANHA OS SUPORTES INTERNOS PARA FIXAÇÃO DO CAVALETE E DEMAIS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM. O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COMPLETO E
66	10165	23451	45,00	14,68	660,60	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 100 X 100 X 40 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
67	10166	23452	20,00	23,18	463,60	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 150 X 150 X 50 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE

68	10167	23453	15,00	11,42	171,30	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 100 X 52 X 40 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
69	10168	23454	60,00	46,46	2.787,60	UNIDADE	CAIXA PARA PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO, PADRÃO CASAN. FABRICADA EM POLICARBONATO OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA INSTALAÇÃO EM MURO (EMBUTIR). O PRODUTO DEVE POSSUIR TAMPA FRONTAL TRANSPARENTE E ACESSO PARA LEITURA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO E PASSAGEM PARA LACRE DA CONCESSIONÁRIA. ACOMPANHA OS SUPORTES INTERNOS PARA FIXAÇÃO DO CAVALETE E DEMAIS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM. O MATERIAL DEVE SER FORNECIDO COMPLETO E
70	10169	23455	52,00	14,68	763,36	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 100 X 100 X 40 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
71	10170	23456	27,00	23,18	625,86	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 150 X 150 X 50 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
72	10171	23457	22,00	11,42	251,24	UNIDADE	CAIXA SIFONADA EM PVC, QUADRADA, COR BRANCA, DIMENSÕES DE 100 X 52 X 40 MM. O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO COMPLETO, CONTENDO CORPO COM SISTEMA SIFONADO (FECHO HÍDRICO) INTEGRADO, PORTA-GRELHA E GRELHA COM ENCAIXE PRECISO. O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATENDER INTEGRALMENTE À NORMA NACIONAL VIGENTE
73	10172	23458	810,00	3,67	2.972,70	UNIDADE	CANTO INTERNO PARA MOLDURA DE FORRO PVC, EM FORMATO DE QUINA A 90°, NA COR BRANCA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM ACABAMENTO LISO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ENCAIXE PRECISO POR SOBREPOSIÇÃO OU PRESSÃO. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS NORMAS NACIONAIS VIGENTES, INCLUINDO A ABNT NBR
74	10173	23459	2.870,00	22,60	64.862,00	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO COM NO MÍNIMO 8MM DE ESPESSURA E 10CM DE LARGURA. REGIÃO I. (23460)
75	10174	23460	2.480,00	18,82	46.673,60	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO COM NO MÍNIMO 8MM DE ESPESSURA E 20CM DE LARGURA. REGIÃO I. (23460)
76	10175	23461	2.360,00	20,37	48.073,20	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC LISO BRANCO COM NO MÍNIMO 8MM DE ESPESSURA E 20CM DE LARGURA. REGIÃO I. (23461)
77	10176	23462	2.610,00	6,15	16.051,50	METROS	PERFIL DE ACABAMENTO PARA FORRO DE PVC (TIPO RODA FORRO / MOLDURA), FORMATO EM "U" OU SANCA, NA COR BRANCA. FABRICADO EM PVC RÍGIDO. FORNECIDO EM BARRAS DE 6,00 METROS. REGIÃO I. (23462)
78	10177	23463	270,00	3,67	990,90	UNIDADE	CANTO INTERNO PARA MOLDURA DE FORRO PVC, EM FORMATO DE QUINA A 90°, NA COR BRANCA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM ACABAMENTO LISO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ENCAIXE PRECISO POR SOBREPOSIÇÃO OU PRESSÃO. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS NORMAS NACIONAIS VIGENTES, INCLUINDO A ABNT NBR
79	10178	23464	960,00	22,60	21.696,00	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO COM NO MÍNIMO 8MM DE ESPESSURA E 10CM DE LARGURA. REGIÃO II. (23464)

80	10179	23465	840,00	18,82	15.808,80	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 20CM DE LARGURA. REGIÃO II. (23465)
81	10180	23466	780,00	20,37	15.888,60	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC LISO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 20CM DE LARGURA. REGIÃO II. (23466)
82	10181	23467	300,00	6,15	1.845,00	METROS	PERFIL DE ACABAMENTO PARA FORRO DE PVC (TIPO RODA FORRO / MOLDURA), FORMATO EM "U" OU SANCA, NA COR BRANCA. FABRICADO EM PVC RIGIDO. FORNECIDO EM BARRAS DE 6,00 METROS. REGIÃO II. (23467)
83	10182	23468	1.455,00	3,67	5.339,85	UNIDADE	CANTO INTERNO PARA MOLDURA DE FORRO PVC, EM FORMATO DE QUINA A 90°, NA COR BRANCA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM ACABAMENTO LISO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ENCAIXE PRECISO POR SOBREPOSIÇÃO OU PRESSÃO. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES, INCLUINDO A ABNT NBR
84	10183	23469	840,00	22,60	18.984,00	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 10CM DE LARGURA. REGIÃO II. (23469)
85	10184	23470	1.200,00	18,82	22.584,00	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 20CM DE LARGURA. REGIÃO II. (23470)
86	10185	23471	600,00	20,37	12.222,00	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC LISO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 20CM DE LARGURA. REGIÃO III. (23471)
87	10186	23472	1.260,00	6,15	7.749,00	METROS	PERFIL DE ACABAMENTO PARA FORRO DE PVC (TIPO RODA FORRO / MOLDURA), FORMATO EM "U" OU SANCA, NA COR BRANCA. FABRICADO EM PVC RIGIDO. FORNECIDO EM BARRAS DE 6,00 METROS. REGIÃO III. (23472)
88	10187	23473	15,00	3,67	55,05	UNIDADE	CANTO INTERNO PARA MOLDURA DE FORRO PVC, EM FORMATO DE QUINA A 90°, NA COR BRANCA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM ACABAMENTO LISO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ENCAIXE PRECISO POR SOBREPOSIÇÃO OU PRESSÃO. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES, INCLUINDO A ABNT NBR
89	10188	23474	6.000,00	22,60	135.600,00	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 10CM DE LARGURA. REGIÃO IV. (23474)
90	10189	23475	6.000,00	18,82	112.920,00	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 20CM DE LARGURA. REGIÃO IV. (23475)
91	10190	23476	6.000,00	20,37	122.220,00	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC LISO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 20CM DE LARGURA. REGIÃO IV. (23476)
92	10191	23477	6.000,00	6,15	36.900,00	METROS	PERFIL DE ACABAMENTO PARA FORRO DE PVC (TIPO RODA FORRO / MOLDURA), FORMATO EM "U" OU SANCA, NA COR BRANCA. FABRICADO EM PVC RIGIDO. FORNECIDO EM BARRAS DE 6,00 METROS. REGIÃO IV. (23477)
93	10192	23478	230,00	3,67	844,10	UNIDADE	CANTO INTERNO PARA MOLDURA DE FORRO PVC, EM FORMATO DE QUINA A 90°, NA COR BRANCA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM ACABAMENTO LISO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ENCAIXE PRECISO POR SOBREPOSIÇÃO OU PRESSÃO. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES, INCLUINDO A ABNT NBR
94	10193	23479	960,00	22,60	21.696,00	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 10CM DE LARGURA. REGIÃO V. (23479)
95	10194	23480	840,00	18,82	15.808,80	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 20CM DE LARGURA. REGIÃO V. (23480)
96	10195	23481	1.440,00	20,37	29.332,80	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC LISO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 20CM DE LARGURA. REGIÃO V. (23481)
97	10196	23482	540,00	6,15	3.321,00	METROS	PERFIL DE ACABAMENTO PARA FORRO DE PVC (TIPO RODA FORRO / MOLDURA), FORMATO EM "U" OU SANCA, NA COR BRANCA. FABRICADO EM PVC RIGIDO. FORNECIDO EM BARRAS DE 6,00 METROS. REGIÃO V. (23482)
98	10197	23483	1.200,00	3,67	4.404,00	UNIDADE	CANTO INTERNO PARA MOLDURA DE FORRO PVC, EM FORMATO DE QUINA A 90°, NA COR BRANCA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM ACABAMENTO LISO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ENCAIXE PRECISO POR SOBREPOSIÇÃO OU PRESSÃO. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS NORMAS NACIONAIS VICENTES, INCLUINDO A ABNT NBR

99	10198	23484	5.160,00	22,60	116.616,00	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 10CM DE LARGURA. REGIÃO VI. (23484)
100	10199	23485	5.400,00	18,82	101.628,00	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 20CM DE LARGURA. REGIÃO VI. (23485)
101	10200	23486	4.800,00	20,37	97.776,00	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC LISO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 20CM DE LARGURA. REGIÃO VI. (23486)
102	10201	23487	1.320,00	6,15	8.118,00	METROS	PERFIL DE ACABAMENTO PARA FORRO DE PVC (TIPO RODA FORRO / MOLDURA), FORMATO EM "U" OU SANCA, NA COR BRANCA. FABRICADO EM PVC RIGIDO. FORNECIDO EM BARRAS DE 6,00 METROS. REGIÃO VI. (23487)
103	10202	23488	580,00	3,67	2.128,60	UNIDADE	CANTO INTERNO PARA MOLDURA DE FORRO PVC, EM FORMATO DE QUINA A 90°, NA COR BRANCA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM ACABAMENTO LISO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ENCAIXE PRECISO POR SOBREPOSIÇÃO OU PRESSÃO. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS NORMAS NACIONAIS VIGENTES, INCLUINDO A ABNT NBR 13613-1. (23488)
104	10203	23489	2.880,00	22,60	65.088,00	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 10CM DE LARGURA. REGIÃO VII. (23489)
105	10204	23490	2.340,00	18,82	44.038,80	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 20CM DE LARGURA. REGIÃO VII. (23490)
106	10205	23491	3.060,00	20,37	62.332,20	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC LISO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 20CM DE LARGURA. REGIÃO VII. (23491)
107	10206	23492	2.640,00	6,15	16.236,00	METROS	PERFIL DE ACABAMENTO PARA FORRO DE PVC (TIPO RODA FORRO / MOLDURA), FORMATO EM "U" OU SANCA, NA COR BRANCA. FABRICADO EM PVC RIGIDO. FORNECIDO EM BARRAS DE 6,00 METROS. REGIÃO VII. (23492)
108	10207	23493	260,00	3,67	954,20	UNIDADE	CANTO INTERNO PARA MOLDURA DE FORRO PVC, EM FORMATO DE QUINA A 90°, NA COR BRANCA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM ACABAMENTO LISO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ENCAIXE PRECISO POR SOBREPOSIÇÃO OU PRESSÃO. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS NORMAS NACIONAIS VIGENTES, INCLUINDO A ABNT NBR 13613-1. (23493)
109	10208	23494	1.260,00	22,60	28.476,00	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 10CM DE LARGURA. REGIÃO VIII. (23494)
110	10209	23495	1.260,00	18,82	23.713,20	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 20CM DE LARGURA. REGIÃO VIII. (23495)
111	10210	23496	660,00	20,37	13.444,20	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC LISO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 20CM DE LARGURA. REGIÃO VIII. (23496)
112	10211	23497	1.020,00	6,15	6.273,00	METROS	PERFIL DE ACABAMENTO PARA FORRO DE PVC (TIPO RODA FORRO / MOLDURA), FORMATO EM "U" OU SANCA, NA COR BRANCA. FABRICADO EM PVC RIGIDO. FORNECIDO EM BARRAS DE 6,00 METROS. REGIÃO VIII. (23497)
113	10212	23498	270,00	3,67	990,90	UNIDADE	CANTO INTERNO PARA MOLDURA DE FORRO PVC, EM FORMATO DE QUINA A 90°, NA COR BRANCA. FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM ACABAMENTO LISO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ENCAIXE PRECISO POR SOBREPOSIÇÃO OU PRESSÃO. O MATERIAL DEVE ATENDER ÀS NORMAS NACIONAIS VIGENTES, INCLUINDO A ABNT NBR 13613-1. (23498)
114	10213	23499	420,00	22,60	9.492,00	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 10CM DE LARGURA. REGIÃO IX. (23499)
115	10214	23500	600,00	18,82	11.292,00	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC FRISADO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 20CM DE LARGURA. REGIÃO IX. (23500)
116	10215	23501	1.140,00	20,37	23.221,80	METROS QUADRADOS	FORRO DE PVC LISO BRANCO COM NO MINIMO 8MM DE ESPESSURA E 20CM DE LARGURA. REGIÃO IX. (23501)
117	10216	23502	1.200,00	6,15	7.380,00	METROS	PERFIL DE ACABAMENTO PARA FORRO DE PVC (TIPO RODA FORRO / MOLDURA), FORMATO EM "U" OU SANCA, NA COR BRANCA. FABRICADO EM PVC RIGIDO. FORNECIDO EM BARRAS DE 6,00 METROS. REGIÃO IX. (23502)
			Total (R\$):		2.789.950,46		